DECRETO Nº 1423, DE 24 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 8° da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 159.116,97 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004910	07.002.10.301.1008.2116	3.1.90.11	4500	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.673,20
000257	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1241	660	MATERIAL DE CONSUMO	1.541,87
005056	07.002.10.301.1008.2114	3.1.90.11	4500	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.142,84
005060	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.138,00
005061	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
005062	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	13.656,68
005063	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.964,38
005064	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
005065	10.001.13.392.1011.2123	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
					Total	**159.116,97**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro exercício anterior no valor de R$ 25.215,07 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e sete centavos), o Auxílios/Convênios no valor de R$ 105.142,84 (cento e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004825	03.001.99.999.9998.9002	9.9.99.99	0001	500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	28.759,06
					Total	**28.759,06**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 24 de agosto de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se